FLAMENGO-PI entra na Justiça e pede anulação da venda da antiga sede

Diretoria do clube contesta a venda da sede e afirma que o processo da venda da Vila Olímpica "foi ilegal e irregular"

André dos Santos
Repórter

A venda da antiga sede do Flamengo-PI, a "Vila Olímpica" no bairro Bela Vista, concretizada em 2013, ganhou mais um capítulo. É que na quarta-feira (30), o clube anunciou por meio das redes sociais que entrou com uma ação no Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) pedindo a anulação da venda. O processo está tramitando na 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina.

O atual presidente do clube, André Russo, fez um levantamento de documentos relacionados a venda da antiga sede. E segundo nota oficial do rubro-negro, o processo da venda foi "ilegal e irregular". Russo fez buscas por documentos oficiais registrados em vários cartórios da capital, para levantar as informações sobre a venda da antiga sede rubro-negra.

De acordo com a nota, a compra do terreno pelo Flamengo-PI foi realizada em 1986. 22 anos depois, em 2008, foi iniciado o processo de venda da sede, que foi finalizado em 2010 e que teve a compra e a venda do espólio concretizado entre 2013 - com o terreno vendido definitivamente - e 2020, com o recebimento da escritura pública por parte do comprador. Todo esse processo, segundo a nota do Flamengo-PI, é considerado irregular.

Reprodução

LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, ZONA SUL DE TERESINA, A ANTIGA SEDE DO FLAMENGO-PI, CONHECIDA COMO VILA OLÍMPICA

>>> O CLUBE SEGUE NA SEGUNDA DIVISÃO DO ESTADUAL E COM MILHÕES EM DÍVIDAS

Em 2022, o presidente do clube, André Russo, chegou a afirmar que as dívidas totais do clube girariam em torno de R$ 5 milhões. Em uma longa entrevista ao Jornal O DIA, o produtor cultural afirmou que, ao assumir o clube, o que ele encontrou foi uma série de irregularidades, desrespeito ao Estatuto do Flamengo e amadorismo nas gesto.

A venda da sede foi totalmente irregular. Este documento aqui, o Estatuto de 1978, diz que o patrimônio do clube só pode ser feito com a aprovação dos acionistas, que são os proprietários. E não pelo presidente que fez uma assembleia geral e colocou como se fosse uma prestação fiscal, o que é errado", disse à época André Russo.

Um levantamento do setor jurídico com Flamengo-PI apontou a existência de pelo menos 50 processos trabalhistas ativos, entre transitados e em fase de execução. Segundo o clube, todas pendências trabalhistas somadas chegariam ao valor de R$ 2 milhões de reais. O valor não leva em consideração outras dívidas do clube, como com fornecedores de matérias e serviços.

Em campo, o time terminou na última posição da tabela de classificação de segunda divisão do Campeonato Piauiense deste ano. Com apenas dois pontos somados, o Fla-PI se despediu da competição sem vencer nenhuma partida em oito jogos e empatar duas vez, com seis derrotas. O time vai amargar mais um ano na Série B do Piauiense.

(André dos Santos)

>>> BRASILEIRÃO

Faltando quatro rodadas do final, G-4 da Série B está distanciado das demais equipes e com briga pelo título

Com mais quatro rodadas a serem disputadas, o Brasileirão Série B Betnacional tem o G-4 distante das demais equipes. Líder, o Santos tem 62 pontos, seguido do Novorizontino-SP, com 60, e de Sport e Mirassol-SP, que somaram 59 cada. Com 54, o Ceará é o primeiro time fora da zona que garante acesso à elite do futebol brasileiro.

O atual cenário do G-4 deixa em aberto a disputa pelo título. Apesar da liderança, o Santos pode ter a pontuação igualada por Sport ou Mirassol-SP, assim como ser ultrapassado pelo Novorizontino-SP. O Peixe pode também aumentar a vantagem, em caso de vitória pela 35ª rodada e de derrota de seus adversários.

Abaixo do Ceará, estão Vila Nova (52), América-MG (52), Goiás (51), Coritiba (50) e Operário-PR (50). Todos estes precisam de uma sequência de vitórias e de uma combinação de resultados para sonhar com a conquista da vaga para a Série A.

Após a 34ª rodada, que se encerrou nessa terça-feira (29), com as vitórias de Novorizontino-SP, Botafogo-SP, Chapecoense-SC e Goiás, os clubes voltam a campo pela Série B a partir do próximo sábado (2). Nesse dia, Santos x Vila Nova, Novorizontino-SP x Chapecoense-SC e Goiás x Guarani. No domingo (3), o Ceará enfrenta o Avaí.

Raul Baretta/ Santos FC

SANTOS É O LÍDER DO BRASILEIRÃO SÉRIE B COM 62 PONTOS

Na segunda-feira (4), serão mais três jogos: Operário-PR x Sport, Ponte Preta x Paysandu e Ituano-SP x CRB-AL. A 35ª rodada termina na terça-feira (5), com mais três partidas: Amazonas x América-MG, Brusque-SC x Botafogo-SP e Mirassol-SP x Coritiba.

(CBF)

Um Prego na Chuteira

Deusdeth Nunes - Garrincha

SÃO ELAS POR ELAS

Nossa superada filosofia machista diz que o homem é mandante deste mundo vasto mundo. E que a mulher é o seu complemento. Se existem os reis também tem as rainhas das copas e das cozinhas. Onde a empregada vai buscar alho pra temperar a comida do patrão. Hoje em dia, até em semana ou mês as coisas são diferentes dos nossos tempos atrás quando o Carlos Said era rapaz e jogava sua bola contumaz, com aquele que já não Te xeira mais. Nem pela frente nem por detrás por que para ele tanto fez como tanto faz. E as mulheres são nossas aliadas em lutas armadas e desarmadas ao longo das estradas. Estão ao nosso lado, metem os peitos nas Batalhas e Esperantinas. E no seu óleo não precisa têresina. Pode até ter sido coincidência mas o ano é 2024 do certame estadual. Na foto, só aparece uma mulher e entre os homens não tem nenhum que "parece mas não é". E a bola vai rolar de pé pra pé. Neste campeonato eu boto fé. A Ivanilde é a única do belo sexo presente na foto que tem até Canuto de Tiradentes da boca da gente. Bota aí retrato dessa galera de homem onde dona Ivanilde Moura é única Abelha Rainha presente. Se tem outra é "enrustida"...Cartas para a redação...

É NESSE MÊS...

Sim, em novembro já perto do fim de ano. O certame piauiense de futebol. O jogo de bola das mulheres do Piauí. O importante é acontecer, existir. Elas existem pra nossa felicidade. Abelhas Rainhas, Atlético, Piauí, Skill Red, Tiradentes. Estranhamos ausências de Flamengo e River para prática do Auto Esporte.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: licitacaobetania@gmail.com, ou acessando:https://portaldatransparencia.betaniadopiaui.pi.gov.br:8443/portaltransparencia/faces/index.xhtml?p=Betania. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às **11h;00, do dia 07 de novembro de 2024**, e que deverão ser encaminhadas pelos e-mails listados no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R$ 2.889,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. Informações: no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 – 0005.

Betânia do Piauí – PI, 31 de outubro de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI Nº195/2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: licitacaobetania@gmail.com, ou acessando:https://portaldatransparencia.betaniadopiaui.pi.gov.br:8443/portaltransparencia/faces/index.xhtml?p=Betania. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às **08h;00, do dia 07 de novembro de 2024**, e que deverão ser encaminhadas pelos e-mails listados no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R$ 3.466,12 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. Informações: no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 – 0005.

Betânia do Piauí – PI, 31 de outubro de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

4ª SERVENTIA REGISTRAL DE FLORIANO/PI
Oficial Carla Thomas

EDITAL DE LOTEAMENTO

A delegatária **Oficial Carla Thomas** da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano/PI, por sua Escrevente Maria de Lara do Espírito Santo de Sousa Sanches, abaixo assinada, FAZ SABER, a todos quantos virem a este **PRIMEIRO EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal n.º 6.766/1979, foi apresentado requerimento datado de 17/09/2024, prenotado sob o **n.º 17.349 do Livro de Protocolo 1, em 31/10/2024** nesta Serventia, subscrito por **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 12.204.699/0001-90, com sede na Rua Antonino Freire, nº 751, sala A, Centro, Floriano/PI, representado por seu sócio administrador Casimiro de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, RG 4883109 SSP/PI, CPF 093.591.415-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 2665, bairro Ininga, conforme cláusula VIII, aditivo nº 11, registrado na JUCEPI sob nº 201905560080 em 04/12/2019, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro de **LOTEAMENTO** denominado **AMÉLIA LIRA II** (art. 2º, § 1º, da Lei n.º 6.766/1979) do imóvel situado na **Rua Antonino Freire, lote 02, Bairro Taboca, Floriano/PI**, constituído de uma área de **54.680,65m²,** com matrícula imobiliária de n.º **16.375** do Livro 2- RG desta Serventia, os quais se encontram aqui arquivados, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei n.º 6.766/1979, passando referido imóvel, após o registro do LOTEAMENTO a ser constituído de 10 (dez) quadras, sendo a área total dos lotes de 31.117,35 m², áreas municipais de 23.563,30m², composta por área verde de 5.481,74m², área institucional de 2.797,05m² e sistema viário de 15.284,51m², tudo em conformidade com o Decreto n.º 112/2024 de 10/09/2024 pelo Município de Floriano/PI, assinados pelo Prefeito Sr. Antônio Reis Neto e pelo Secretário de Municipal de Governo Francisco Philippe Cronemberger Nunes, Termo de Caução e Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária do imóvel dado em garantia da execução das obras, ART n.º 1920240062817, Plantas e Memoriais Descritivos, assinados pelo engenheiro civil Casimiro de Carvalho Júnior, RNP n.º 1905103530, Licença Ambiental nº 039/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano/PI em 26/02/2024, assinada pela Secretária de Meio Ambiente Haila Leana Cavalvante Cury Rad Oka e croqui de localização abaixo. Ficam avisados aos interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, **RECLAMAR** contra o **LOTEAMENTO**, por escrito perante esta Oficial de Registro de Imóveis, na sede registral localizada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 547, bairro Centro, Floriano/PI ou por e-mail 4registrofloriano@gmail.com e se não houver impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Floriano/PI, 31 de outubro de 2024.
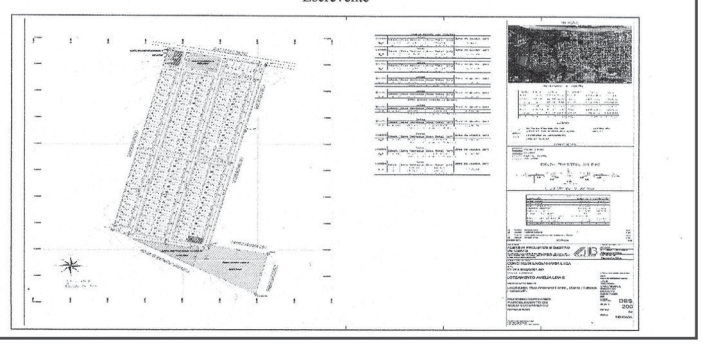
Maria de Lara do E. S. de S. Sanches
Escrevente